



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2022**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1024/2019**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**CONTRATADO : DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**  
**PROC. ADM.: Nº 7979/2022**

Nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 13.204/2015 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 16/12/2019 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período faltante de setembro/2021 a dezembro/2021, é de 4,22% sobre o valor per capita atual de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos), o per capita atualizado será de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

1.1. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 307,73 (Trezentos e sete reais, setenta e três centavos), total para 215 alunos de R\$ 66.161,95 (sessenta e seis mil cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), como segue:

UNIDADE ESCOLAR	NÚMERO DE ALUNOS	INPC	DIFERENÇA PER CAPITA	VALOR TOTAL
Creche São Vicente de Paulo	215	4,22%	R\$ 307,73	R\$ 66.161,95

2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 1024/2019 passa ser de R\$ 1.634.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil reais), para o exercício de 2022.

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 11 de maio de 2022.

  
**NILSON ALCIDES CASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação